

Excelentíssimo Senhor

Ronaldo Alves Bento

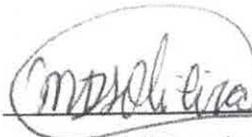
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana em exercício

Prezado Senhor:

O Vereador que esta subscreve, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos das Lei Orgânica Municipal, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, para que submeta ao Plenário a apresentação do presente PROJETO DE LEI pelas seguintes razões:

Justificativa: O bairro que tem denominação de Nossa Senhora Aparecida e tem como padroeira Nossa Senhora de Fátima, a referida solicitação é um pedido da Associação dos Moradores do bairro sob o argumento de homenagear a padroeira.

Mariana, 01 de junho de 2021



Manoel Douglas Soares Oliveira

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22/11/2021
[Assinatura] [Assinatura]
[Assinatura] Secretário



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail: gabinetevereadorpreto@gmail.com

PROJETO DE LEI N.º

81 / 2021

EM 02/06/21/8:01

Protocolado sob nº 81
Scarlett Spaulo

DA DENOMINAÇÃO OFICIAL À ÁREA DE LAZER E CONVIVÊNCIA LOCALIZADA NA RUA SÃO CONRADO DE "PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA".

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Nossa Senhora de Fátima" a área de lazer e convivência localizada na rua São Conrado, no bairro Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22/11/2021

[Signature]
Secretário